



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 231/2021, de 08 de setembro de 2021.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 003719/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Karla Nathielly de Carvalho Assis** – Secretária Escolar, licença sem vencimentos, do período de 09/09/2021 até 08/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e com seus efeitos a contar a partir do dia 09/09/2021.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um. (08/09/2021).

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal